



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 08

CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO Nº 4029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/n.º, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo20@hotmail.com](mailto:agturismo20@hotmail.com), neste ato representada por **CARLOS MAGNO AGUIAR NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 097.771.637-62 e RG n.º 1.873.891 SSP/ES, residente na Rua José Mareto, n.º 240, centro, Conceição do Castelo/ES, cep: 29.370-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de *R\$2.434.381,22 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)*, conforme planilha juntada aos autos à fl. 4610, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$23.267.423,16 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).*

**2 - CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 100001.1236100102.087.33903900000 – Ficha 276.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de fevereiro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
Romario Batista Vieira - Prefeito

  
A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
Carlos Magno Aguiar Nascimento / ou procurador legalmente habilitado



**Iconha****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 022/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.  
**Contratada:** CTRVV Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda.  
**CNPJ:** 01.656.808/0001-94.

**Objeto:** Majoração de Valor e Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 022/2019, proveniente do Processo Administrativo de n.º 016.426/2018, Tomada de Preços n.º 005/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços Transporte, Tratamento e destinação final de resíduos Classe I (resíduos hospitalares e água/óleo) e resíduos Classe II - A, para atender as necessidades do Município de Iconha/ES.

**Do Valor:** Fica aditado ao Contrato o valor total de R\$ 113.239,78 (cento e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), a título de acréscimo, em face ao reajuste de preços com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

**Da Vigência:** Da data de sua assinatura até o dia 29/01/2023.

**Data de assinatura:** 28/01/2022.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 797422

**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Pregoeira, torna público que o recurso que a empresa M G de Oliveira Milhorato protocolizou referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000131/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - PRAIA PARA TODOS** foi analisado e indeferido. Assim fica mantida a empresa Maximus Com. e Empreed. Ltda vencedora do referido Pregão.

Itapemirim-ES, 09/02/2022  
**DELCEINÉIA R SILVEIRA**  
Pregoeira  
Protocolo 797809

**Iúna****Permissão de Adesão a Ata**

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Município: Cariacica - Secretaria de Serviços Urbanos, Ata n.º 137/2021, Pregão Presencial 053/2021, Processo Licitatório n.º 0588/2021 - código cidadES: 2021.037 E 07 00001.03.0005.

09 de fevereiro de 2022.  
Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Protocolo 797465

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 4 - Contrato nº 109/2019. Partes: Mun. Iúna X Wsimon Assessoria Consultoria E Informática Ltda ME. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública. Valor aditivado: R\$5.602,95.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

Protocolo 797746

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 08 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. Valor aditivo: R\$2.434.381,22.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

Protocolo 797896

**Laranja da Terra****CONCURSO PÚBLICO 001/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 226/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016,

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS,**

relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 11 de Fevereiro de 2022, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Laranja da Terra/ES, 10 de Fevereiro de 2022.  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal